



VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XV - R\$ 0,30 - Nº 951-EXTRA ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA 30 DE NOVEMBRO DE 2010

Projeto Brinquedolândia é lançado no bairro Água Limpa

A Smac (Secretaria Municipal de Ação Social) lançou no sábado (dia 27) o projeto Brinquedolândia – um caminhão adaptado, que leva diversos brinquedos – na Praça das Cravinas, no bairro Água Limpa. Junto com o caminhão de brinquedos, foram oferecidos aos moradores alguns serviços do projeto Cras Itinerante, como corte de cabelos.

O caminhão da Brinquedolândia foi totalmente adaptado para o conforto de crianças até seis anos, e possui piso emborrachado, bancos fixos com assentos de espuma e acabamento de fácil limpeza, livros com acabamento em plástico e diversos brinquedos. As atividades na Brinquedolândia visam a aproximação e interação entre mães e filhos e deles com os vizinhos e crianças mais próximas. No caminhão, as mães leem histórias para seus filhos, dividem brincadeiras e, juntamente com as quatro brinquedistas do Projeto Brinquedoteca, recebem atenção para o desenvolvimento do pensamento lúdico e a interação social.

INVESTIMENTO – Na ocasião, o Governo Municipal também en-



tregou à população diversas obras feitas no bairro – entre elas a cobertura de uma quadra poliesportiva, revitalização de praças, ampliação de rede de esgoto e obras

de contenção de encostas. As obras representam um investimento de R\$ 400 mil na comunidade, com recursos próprios do Governo Municipal. A festa de inau-

guração, na Praça das Cravinas – que recebeu a cobertura da quadra e uma Academia ao Ar Livre – teve a presença de cerca de 300 moradores do bairro.

Antonio Francisco Neto Prefeito Municipal
Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves Vice-Prefeito
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu Secretário Municipal de Fazenda
Suely das Graças Alves Pinto Secretária Municipal de Saúde
Sebastião Faria de Souza Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Reginaldo Moreira Rosa Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção Secretária Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho Secretário Municipal de Cultura
Daniel Carvalho de Castro Secretária Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Telles Filho Secretário Municipal de Obras

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco Secretário Municipal de Ação Comunitária
Jessé de Holanda Cordeiro Junior Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Arleuse Salotto Alves Procurador Geral do Município
Carlos Amaro Chicarino de Carvalho Secretário Municipal do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues Diretor - Presidente da Cobah/VR
Paulo César Lopes Netto Presidente da EPD/VR
José Luiz de Sá Presidente da FEVRE
Marco Antônio Faria Marques Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira Presidente da Fundação Beatriz Gama
Juvenil Neves Teixeira Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Paulo José Barenco Pinto Diretor Presidente da SUSER
Paulo Cesar de Souza Diretor-Executivo do SAAE/VR
Haroldo Fernandes da Silva Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo
Luiz Carlos Rodrigues Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador
Ricardo Ballarini Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.731

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 2.563.416,60** (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), visando atender as despesas com o **Programa de Implantação de Ciclovia** – Obras e Instalações, na SMO, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Valor
0.05.26.782.0045.1.212	44905100.92	R\$ 1.976.600,00
0.05.26.782.0045.1.212	44905100.00	R\$ 586.816,60
	TOTAL	R\$ 2.563.416,60

Art. 2º - Fica autorizada a abertura do Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 1.124.003,93** (um milhão, cento e vinte e quatro mil, três reais e noventa e três centavos), visando atender as despesas com o **Programa de Construção de Ciclovia** – Obras e Instalações, na SMO, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Valor
0.05.26.782.0045.1.213	44905100.92	R\$ 987.600,00
0.05.26.782.0045.1.213	44905100.00	R\$ 136.403,93
	TOTAL	R\$ 1.124.003,93

Art. 3º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fontes os recursos oriundos do **Contrato de Repasse nº 0252.214-91/2008/Ministério das Cidades/CAIXA, celebrado entre a União Federal, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Volta Redonda**, no valor de R\$ 1.976.600,00 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil e seiscentos reais), **conforme anexo**. E, a título de Contrapartida, o cancelamento parcial do **Programa de Construção de Redes e Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário PAC** – Obras e Instalações, no SAAE/VR, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.45.17.512.0201.1.017	44905100.92	045.190	R\$ 586.816,60

Art. 4º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo 2º, serão utilizados como fontes os recursos oriundos do **Contrato de Repasse nº 0257.874-95/2008/Ministério das Cidades/CAIXA, celebrado entre a União Federal, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Volta Redonda**, no valor de R\$ 987.600,00 (novecentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), **conforme anexo**. E, a título de Contrapartida, o cancelamento parcial do **Programa de Construção de Redes e Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário PAC** – Obras e Instalações, no SAAE/VR, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.45.17.512.0201.1.017	44905100.92	045.190	R\$ 136.403,93

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 24 de novembro de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.937

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 31, da Lei Municipal nº 4.602, de 30 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Outros Encargos com Pessoal** – Outros Benefícios Assistenciais, na SMA, **Programa de Eletricidade dos Próprios da SMS** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na SMS, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.04.09.122.0029.2.068	33900800.00	004.130	R\$ 30.000,00
0.07.10.122.0095.2.107	33903900.00	007.050	R\$ 80.000,00
	TOTAL		R\$ 110.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Mobilização Urbana** – Obras e Instalações, **Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura** – Obras e Instalações, **Programa de Segurança e Fluidez do Trânsito** – Obras e Instalações, **Programa de Construção, Revitalização de Praças de Esportes e Áreas de Lazer** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na SMO, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.05.26.782.0036.1.124	44905100.92	005.280	R\$ 30.000,00
0.05.26.782.0036.1.125	44905100.92	005.290	R\$ 30.000,00
0.05.26.782.0045.2.123	44905100.00	005.305	R\$ 30.000,00
0.05.27.813.0037.2.061	33903900.29	005.410	R\$ 20.000,00
	TOTAL		R\$ 110.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 23 de novembro de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.939

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 31, da Lei Municipal nº 4.602, de 30 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMA** – Material de Consumo, na SMA, **Programa de Vale transporte** – Pessoal SME – Auxílio – Transporte, na SME, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.04.04.122.0021.2.062	33903000.00	004.020	R\$ 30.000,00
0.06.12.361.0078.2.139	33904900.23	006.265	R\$ 250.000,00
	TOTAL		R\$ 280.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais de Educação Básica** – Obras e Instalações, na SME, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.06.12.361.0078.1.079	44905100.00	006.250	R\$ 280.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 23 de novembro de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2010

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2010 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	604.734,0	604.734,0	84.890,9	14,9	447.888,8	74,0	157.045,2
RECEITAS CORRENTES	533.333,0	533.333,0	84.696,7	15,9	446.078,2	83,6	87.254,8
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	106.661,0	106.661,0	13.784,1	12,9	92.154,9	86,4	14.506,1
Impostos	105.714,0	105.714,0	13.600,8	12,9	91.191,5	86,3	14.522,5
Taxes	94,7	94,7	183,3	19,4	963,4	101,7	-16,4
Contribuição de Melhora	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.111,0	1.111,0	82,8	7,5	245,8	22,1	885,2
Contribuições Sociais	1.111,0	1.111,0	82,8	7,5	245,8	22,1	885,2
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	3.462,0	3.462,0	1.251,3	36,1	4.394,4	126,9	-932,4
Recetas Imobiliárias	53,0	53,0	24,9	47,0	92,6	174,7	-39,6
Recetas de Valores Mobiliários	3.403,0	3.403,0	1.221,8	35,9	4.281,0	125,8	-878,0
Recetas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Patrimoniais	6,0	6,0	4,6	76,7	20,8	346,7	-14,8
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	960,0	960,0	70,3	7,3	413,5	43,1	546,5
Receta da Indústria de Transformação	960,0	960,0	70,3	7,3	413,5	43,1	546,5
Receta da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	55.627,0	55.627,0	6.871,3	12,0	33.957,8	61,0	21.689,2
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	277.789,0	277.789,0	54.251,5	19,5	272.584,4	98,1	5.204,8
Transferências Intergovernamentais	265.145,0	265.145,0	52.474,7	19,8	267.051,0	100,7	-1.906,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	12.644,0	12.644,0	1.776,6	14,1	5.533,4	43,8	7.110,6
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	87.723,0	87.723,0	8.575,4	9,8	42.327,4	48,3	45.395,6
Multas e Juros de Mora	4.508,0	4.508,0	1.170,3	26,0	4.802,2	106,5	-294,2
Indenizações e Restituições	29.092,7	29.092,7	5.823,4	20,0	27.229,6	93,6	1.883,1
Receta da Dívida Ativa	51.532,3	51.532,3	1.088,0	2,1	7.371,8	14,3	44.160,5
Recetas Diversas	2.590,0	2.590,0	493,7	19,1	2.923,8	112,9	-33,8
RECEITAS DE CAPITAL	71.401,0	71.401,0	4,2	0,0	1.610,6	2,3	69.790,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	101,0	101,0	0,0	0,0	6,4	6,3	94,6
Alienação de Bens Móveis	101,0	101,0	0,0	0,0	0,0	0,0	101,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	6,4	0,0	-6,4
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	70.435,0	70.435,0	4,2	0,0	662,4	0,9	69.772,6
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	4,2	0,0	39,1	0,0	-39,1
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	70.435,0	70.435,0	0,0	0,0	623,3	0,9	69.811,7
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	865,0	865,0	0,0	0,0	941,8	108,9	-76,8
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas	865,0	865,0	0,0	0,0	941,8	108,9	-76,8
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	604.734,0	604.734,0	84.890,9	14,9	447.888,8	74,0	157.045,2
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	604.734,0	604.734,0	84.890,9	14,9	447.888,8	74,0	157.045,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCI. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	804.734,0	804.734,0	84.890,9	14,9	447.888,8	74,0	157.045,2
DEFICIT							
TOTAL (VI)=(V+VI)	804.734,0	804.734,0	84.890,9	14,9	447.888,8	74,0	157.045,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2010 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2010

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CREDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		R\$ Milhares
				No Bimestre (d)	Até 10/2010 (e)	No Bimestre (f)	Até 10/2010 (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	486.121,0	15.841,1	501.962,1	50,791,0	374.255,6	65.211,8	300.875,4	59,9
DESPESAS CORRENTES	359.453	24.609,0	383.736,3	43.024,6	307.946,8	54.069,3	266.221,0	69,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	156.571,0	2.596,0	159.156,0	22.823,3	132.392,8	32,6	131.036,8	52,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	202.232,3	22.005,0	224.237,3	20.176,5	171.522,0	31.310,3	134.774,0	60,1
DESPESAS DE CAPITAL	126.779,7	8.562,9	112.186,2	7				

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2010

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOAÇÃO INICIAL	DOAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 10/2010 (c)	No Bimestre (d)	Até 10/2010 (e)	% (e/total)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)								
Desporto e Lazer	20.359,0	16.791,8	1.958,7	13.040,6	2.199,3	8.534,1	2,8	50,8
Administração Geral	8.846,0	11.480,0	1.514,8	8.927,0	1.990,7	7.730,5	2,6	67,3
Desporto Comunitário	1.040,0	460,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	460,0
Lazer	10.473,0	4.851,8	444,0	4.113,6	208,7	803,6	0,3	16,6
Encars especiais	10.248,0	13.916,5	2.178,1	12.840,3	2.483,6	12.533,1	4,2	90,1
Administração Financeira	6.900,0	10.928,5	2.178,1	10.638,7	2.120,3	10.384,7	3,4	95,0
Refinanciamento da Dívida Interna	0,0	-560,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-560,0
Serviço de Dívida Interna	2.668,0	2.868,0	0,0	2.201,6	363,3	2.148,4	0,7	74,9
Outros Encars Especiais	680,0	680,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	680,0
TOTAL (I)	486.966,0	485.202,4	50.791,0	375.267,4	65.211,9	301.532,9	100,0	62,1
TOTAL (II) = (I + II)	486.966,0	485.202,4	50.791,0	375.267,4	65.211,9	301.532,9	100,0	62,1
TOTAL (III) = (I + II)	486.966,0	485.202,4	50.791,0	375.267,4	65.211,9	301.532,9	100,0	62,1

Fonte: FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

SIGFIS - Versão 2010

Data de Emissão: 29/11/2010 09:28h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2009	DEZ/2009	JAN/2010	FEVER/2010	MAR/2010	ABR/2010	MAY/2010	JUN/2010	AGO/2010	SET/2010	OUT/2010			
RECEITAS CORRENTES (I)	41.309,4	64.630,6	46.307,6	42.299,6	50.820,6	64.958,6	54.747,6	60.576,6	44.296,5	46.276,5	46.786,0	47.232,6	599.957,3	585.279,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	5.473,8	6.900,4	5.543,5	4.399,6	5.231,9	29.568,5	15.189,2	5.793,8	6.473,2	6.262,5	7.092,1	8.891,6	104.529,0	108.861,0
Imposto s/ Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	336,8	1.169,5	23,5	19,2	19,1	24.058,6	9.434,6	356,6	679,8	731,3	742,5	526,6	38.114,6	50.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	4.549,0	4.750,2	4.630,4	3.904,2	4.487,6	4.217,1	5.003,0	4.697,6	5.035,6	4.887,6	5.768,0	5.240,6	57.218,2	49.987,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	188,3	418,5	131,8	182,6	406,4	155,7	320,6	257,1	372,3	316,6	343,4	400,6	3.407,0	1.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	309,8	485,4	472,0	281,1	287,6	427,3	311,9	328,3	283,3	255,3	251,3	416,8	4.069,6	4.727,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (Cf. art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	80,0	76,8	79,4	55,4	119,6	64,8	119,2	150,2	102,4	80,7	97,3	96,2	1.119,8	947,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	90,4	5.325,5	0,0	0,0	0,0	0,0	134,0	0,0	29,3	0,0	27,4	55,2	5.659,8	1.111,0
RECEITA PATRIMONIAL	497,8	426,9	631,0	179,5	228,6	32,5	390,6	420,2	445,6	343,4	617,6	833,6	5.220,6	3.492,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	159,7	84,2	50,0	0,0	76,7	50,0	98,7	67,3	0,0	70,3	0,0	66,5	960,0	960,0
RECEITA DE SERVIÇOS	3.330,2	6.696,7	2.941,6	2.227,5	3.683,2	3.359,6	3.495,6	3.448,6	3.504,6	3.477,1	3.181,0	3.489,6	40.983,7	55.927,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.954,7	41.113,0	33.411,9	30.093,6	35.793,6	26.311,0	31.513,7	37.058,6	28.890,6	31.398,6	31.172,3	31.909,6	389.278,0	309.735,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LO 91/97 (100%)	2.972,6	4.568,1	2.955,0	3.098,0	2.901,0	2.750,0	3.995,6	2.947,6	2.161,6	2.995,6	2.817,6	2.903,6	34.673,6	34.000,0
(LC nº 07/96) ICMS Desoneração (100%)	76,5	82,6	82,6	82,6	100,4	100,4	100,4	100,4	100,4	100,4	100,4	100,4	1.120,2	953,0
Cota-Parte do IR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	15.475,3	19.221,9	20.275,5	16.893,9	20.731,5	17.703,7	18.699,1	24.258,6	18.246,2	19.409,8	19.498,6	20.188,6	230.577,6	163.000,0
Cota-Parte do IPVA	347,0	401,8	2.156,8	2.576,8	2.037,6	1.147,3	759,4	533,6	502,2	558,6	481,6	387,8	12.485,7	11.000,0
Cota-Parte do IPI- Exportação (100%)	369,3	473,8	506,7	453,7	402,6	428,6	494,3	465,6	513,2	517,2	526,6	525,2	5.666,3	4.000,0
Transferências do FUNDEB	4.928,0	5.816,8	6.014,6	5.237,3	6.185,2	5.077,8	5.435,6	7.086,6	4.954,6	5.330,7	5.342,7	5.396,5	66.704,6	67.000,0
Outras Transferências Correntes	3.197,5	10.542,1	1.301,0	2.557,5	4.034,6	1.115,5	2.528,0	1.671,5	2.411,5	2.584,6	3.204,6	2.704,5	38.049,3	29.762,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.123,1	7.078,9	3.870,0	4.186,6	4.186,6	3.582,5	4.193,6	3.781,6	4.955,6	4.795,6	4.203,5	4.372,6	53.529,6	87.722,0
DEDUÇÕES (II)	4.752,7	10.283,8	5.548,1	4.581,0	5.686,1	4.553,7	4.930,4	5.918,5	4.878,6	5.206,6	4.910,2	5.351,6	66.656,6	43.857,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	90,4	5.325,5	0,0	0,0	0,0	0,0	134,0	0,0	29,3	0,0	27,4	55,2	5.659,6	1.111,0
Servidor	90,4	5.325,5	0,0	0,0	0,0	0,0	134,0	0,0	28,3	0,0	27,6	55,2	5.659,6	1.111,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	760,2	238,2	119,0	0,1	251,4	126,0	125,6	254,6	546,1	566,2	291,9	577,7	3.857,5	10.800,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	3.002,1	4.677,6	5.229,6	4.589,0	5.114,7	4.427,1	4.699,6	5.660,4	4.304,7	4.640,4	4.590,1	4.720,1	56.518,6	31.946,0
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III)	36.598,7	54.391,4	40.959,6	37.875,6	45.254,6	60.381,0	49.819,6	39.417,6	41.071,6	41.855,6	41.875,6	533.321,4	521.422,0	

Fonte : Secretaria Municipal da Fazenda

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 533.921.375,43

SIGFIS - Versão 2010

Data de Emissão: 29/11/2010 09:28h Anexo III do RREO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			R\$ Milhares
			No Bimestre	Até 5º Bim/2010	Até 5º Bim/2009	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)						
RECEITAS CORRENTES	5.317,0	5.317,0	171,4	754,3	2.372,5	
Receita de Contribuições	1.111,0	1.111,0	82,8	245,8	879,4	
Pessoal Civil	1.111,0	1.111,0	82,8	245,8	879,4	
Contribuição Patronal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.111,0	1.111,0	82,8	245,8		

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009 (a)	Em 31/Ago/2010 (b)	Em 31/Out/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	101.069,9	101.749,0	101.264,2
DEDUÇÕES (II)	25.284,5	48.505,9	39.550,6
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.619,0	16.304,6	12.670,0
Demais Haveres Financeiros	39.675,3	51.386,4	45.812,9
(-) Restos a Pagar Processados	26.009,8	19.185,1	18.932,3
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	75.785,4	53.243,1	61.713,6
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	75.785,4	53.243,1	61.713,6

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2010 até Out/2010 (c - a)
VALOR	8.470,5	-14.071,8

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
		0,0

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009	Em 31/Ago/2010	Em 31/Out/2010
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	-1.000,1	-294,1	-320,7
Ativo Disponível	366,3	200,9	174,3
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	1.366,4	495,0	495,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	1.000,1	294,1	320,7
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	1.000,1	294,1	320,7

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009 (a)	Em 31/Ago/2010 (b)	Em 31/Out/2010 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	101.069,9	101.749,0	101.264,2
Deduções (II)	25.284,5	48.505,9	39.550,6
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	75.785,4	53.243,1	61.713,6
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	75.785,4	53.243,1	61.713,6

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2010 até Out/2010 (c - a)
VALOR	8.470,5	-14.071,8

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2010 Emissão: 29/11/2010 09:28h Anexo VI do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ JOSÉ CARLOS DE ABREU PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA ANTÔNIO FRANCISCO NETO
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA RESP. PELA CONTROLE INTERNO PREFEITO MUNICIPAL
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2010	Jan a Out/2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	529.943,0	83.464,9	441.797,2	370.035,4
Receitas Tributárias	106.661,0	13.784,1	92.154,9	83.150,1
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPNU)	50.000,0	1.272,1	37.208,5	35.125,1
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	49.987,0	11.015,3	47.919,1	41.767,1
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.000,0	643,4	2.790,2	2.151,9
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	4.277,0	670,0	3.273,8	3.293,0
Outras Receitas Tributárias	947,0	183,3	963,3	813,0
Receita de Contribuição	1.111,0	82,8	245,8	879,4
Receita Previdenciária	1.111,0	82,8	245,8	879,4
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial Líquida	72,0	29,5	113,4	51,3
Receita Patrimonial	3.462,0	1.251,4	4.394,4	3.109,6
(-) Aplicações Financeiras	3.390,0	1.221,9	4.281,0	3.058,3
Transferências Correntes*	277.789,0	54.251,5	272.584,4	224.018,6
Cota Parte FPM (80%)	28.900,0	4.016,6	21.692,0	19.773,1
Cota Parte ICMS (80%)	138.550,0	31.765,3	156.536,6	107.805,8
L.C. N° 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	818,5	160,7	774,0	611,7
Convênios	12.644,0	1.776,8	5.533,4	20.841,4
Outras Transferências Correntes	96.876,5	16.532,1	88.048,4	74.986,6
Demais Receitas Correntes	144.310,0	15.317,0	76.698,7	61.936,0
Dívida Ativa	51.532,3	1.088,0	7.371,8	7.280,4
Diversas Receitas Correntes	92.777,7	14.229,0	69.326,9	54.655,6
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	71.401,0	4,2	1.610,6	760,6
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	101,0	0,0	6,4	0,0

Transferências de Capital	70.435,0	4,2	662,4	50,0
Convênios	70.435,0	0,0	623,3	50,0
Outras Transferências de Capital	0,0	4,2	39,1	0,0
Outras Receitas de Capital	865,0	0,0	941,8	710,6
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II+III+IV+V)	71.300,0	4,2	1.604,2	760,6
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	601.243,0	83.469,1	443.401,4	370.796,0

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2010	Jan a Out/2009
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	383.745,3	54.246,7	266.226,9	267.192,6
Pessoal e Encargos Sociais	159.136,0	22.903,8	131.325,6	146.237,7
Juros e Encargos da Dívida (IX)	372,0	32,6	127,4	98,0
Outras Despesas Correntes	224.237,3	31.310,3	134.774,0	120.856,9
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	363.373,3	54.214,1	266.095,9	267.094,6
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	118.216,8	10.995,2	34.648,4	28.244,1
Investimentos	17.370,0	560,7	2.473,8	4.136,6
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	17.370,0	560,7	2.473,8	4.136,6
Demais Inversões Financeiras	12.864,5	2.342,4	12.148,5	6.963,9
Amortização da Dívida (XIV)	105.332,3	8.622,8	22.499,9	21.280,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	488.705,6	62.936,9	288.599,4	288.374,8
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	112.537,4	20.632,2	154.802,0	82.421,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA
	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

SIGFIS - Versão 2010 Data de Emissão: 29/11/2010 09:28h Anexo VII do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ JOSÉ CARLOS DE ABREU PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA ANTÔNIO FRANCISCO NETO
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA RESP. PELA CONTROLE INTERNO PREFEITO MUNICIPAL
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS			

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS						
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios	Anteriores					2009					
TOTAL (I + II)	19.998,4	7.378,0	867,0	7.287,0	19.427,3	86.664,7	1.301,0	38.052,3		27.310,8		

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Legenda :
Fonte de Recursos
00 - ORDINÁRIOS
03 - ROYALTIES - OUTROS
04 - ROYALTIES 5 %
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
10 - DIRETAM. ARRECADADO
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO
12 - CONVENIOS
15 - FUNDEB
16 - SUS
17 - FNAs
18 - RECURSOS EDUC. FNDE
19 - REGIME PROPRIO(RPPS)
21 - CONSORCIO SAÚDE
22 - OUTRAS TRANSF. SAÚDE
97 - CONSERV. AMBIENTAL
99 - DIVERSAS

SIGFIS - Versão 2010

Data de Emissão: 29/11/2010 09:29h

Anexo IX do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSE CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2010

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Ate 5º Bim/2010	% (b/a)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	157.308,3	157.308,3	15.136,3	99.322,4	9,62
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	101.594,3	101.594,3	2.807,6	45.339,3	2,76
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	50.000,0	50.000,0	1.272,1	37.208,5	2,54
Divida Ativa do IPTU	1.954,0	1.954,0	509,6	1.851,9	26,08
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	49.640,3	49.640,3	1.025,9	6.278,9	2,07
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000,0	1.000,0	643,4	2.790,2	64,34
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000,0	1.000,0	643,4	2.790,2	64,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Divida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	49.987,0	49.987,0	11.015,3	47.919,1	22,04
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	49.987,0	49.987,0	11.015,3	47.919,1	22,04
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Divida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.727,0	4.727,0	670,0	3.273,8	14,17
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.727,0	4.727,0	670,0	3.273,8	14,17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Divida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF art. 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Divida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	212.973,0	212.973,0	46.825,1	240.254,3	21,99
2.1- Cota-Parte FPM	34.000,0	34.000,0	5.020,8	27.115,0	14,77
2.1.1- Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	34.000,0	34.000,0	5.020,8	27.115,0	14,77
2.1.2- Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	163.000,0	163.000,0	39.686,7	195.610,8	24,35
2.3- ICMS-Desoneração - L. n°87/1996	963,0	963,0	200,9	967,5	20,86
2.4- Cota-Parte IFPI-Exportação	4.000,0	4.000,0	1.052,1	4.824,1	26,30
2.5- Cota-Parte ITR	10,0	10,0	0,0	0,0	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	11.000,0	11.000,0	864,6	11.736,9	7,86
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	370.281,3	370.281,3	61.961,4	339.576,7	16,73

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSE CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SIGFIS - Versão 2010

Data de Emissão: 29/11/2010 09:29h

Anexo X do RREO

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2010

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	14.000,0	14.000,0	1.635,6	8.243,4	11,68
5.1- Transferências do Salário-Educação	14.000,0	14.000,0	1.635,6	8.243,4	11,68
5.2- Outras Transferências do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	2.960,0	2.960,0	496,1	2.548,9	16,76
6.1- Transferências de Convênios	2.960,0	2.960,0	496,1	2.548,9	16,76
6.2- Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9- TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	16.960,0	16.960,0	2.131,7	10.792,3	12,57

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 5º Bim/2010	% (b/a)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	31.946,0	31.946,0	9.311,4	47.939,1	29,15
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.100,0	5.100,0	1.004,2	5.423,0	19,69
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	24.450,0	24.450,0	7.921,4	39.074,2	32,40
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	144,5	144,5	40,2	193,5	27,83
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,0	600,0	210,4	964,8	35,07
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1,5	1,5	0,0	0,0	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	67.000,0	67.000,0	10.639,2	55.980,0	15,88
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	67.000,0	67.000,0	11.327,8	55.980,0	15,88
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3- Receta de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11 - 10)	35.054,1	35.054,1	1.327,8	8.020,9	3,79

DEDUÇÕES PARA FIM DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
---	--

41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	14.930,0	11.969,0	838,7	2.200,7	18,39
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.710,0	5.260,0	340,4	1.839,5	34,97
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECEITAS ADIC. P/ FINANC. DO ENSINO (40)	18.640,0	17.229,0	1.179,1	4.040,2	23,45
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (28+44)	107.584,0	103.108,0	14.290,1	66.384,4	64,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPОСTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Canceledo em 2010 (g)
	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
	0,00
	55.960,00
	0,00
	55.960,00

FONTE:
 1º Caput do artigo 212 da CF/1988
 2º Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos com disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 3º Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPОСTOS	14.031,80
Despesas com Ensino Fundamental (24,2)	14.007,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23,2)	0,00
Outras Despesas com Ensino	24,80
PARCELA DAS TRANSFÉRENCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	47.939,10
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24,2 + 23,2 + 10 + 40)	61.946,10

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	18,24
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	75,23

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8	JOSÉ CARLOS DE ABREU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA Rsp. Pelo Controle Interno CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2	ANTÔNIO FRANCISCO NETO PREFEITO MUNICIPAL
---	---	--	--

SIGFIS - Versão 2010

Data de Emissão: 29/11/2010 09:29h

Anexo X do RREO

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2010

LRF, art 48 - Anexo XVIII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre	R\$ Milhares
Previsão Inicial de Receita		0,0	604.734,0	
Previsão Atualizada da Receita		0,0	604.734,0	
Receitas Realizadas		84.690,9	447.688,8	
Deficit Orçamentário		0,0	0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores		0,0	0,0	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre	
Despesa Inicial		0,0	486.121,0	
Despesa Atualizada		0,0	501.962,1	
Despesas Empenhadas		50.791,0	374.255,6	
Despesas Liquidadas		65.211,8	300.875,4	
Superávit Orçamentário		0,0	146.813,4	

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre	
Despesas Empenhadas		50.791,0	375.267,4	
Despesas Liquidadas		65.211,8	301.532,9	

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida		533.921,4	

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		171,4	754,3	
Receitas Previdenciárias (II)		1.692,5	8.931,0	
Despesas Previdenciárias (IV)		-1.480,0	-8.176,7	
Resultado Previdenciário (II-IV)		0,0	0,0	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo da Matriz Física da LDO (a)	Resultado Atualizado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,0	-14.071,6	0,9%
Resultado Primário		0,0	154.802,0	0,0%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		27.299,5	661,0	7.212,4	19.426,1
Poder Executivo		78,9	0,0	75,5	1,4
Poder Legislativo					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		66.431,3	1.299,7	37.847,5	27.284,1
Poder Executivo		233,4	2,1	204,8	28,5
Poder Legislativo					
TOTAL		94.041,1	1.962,0	45.340,2	46.738,1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado Até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		54.298,5	25%	16,0%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		42.099,9	60%	75,2%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (V)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(V-V)					

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			0,00	
Total das despesas / RCL (%)				

FONTE :
 Nota :

SIGFIS - Versão 2010	Data de Emissão: 29/11/2010 09:32h	Anexo XVIII do RREO
JOSÉ CARLOS DE ABREU	PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA	ANTÔNIO FRANCISCO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	Rsp. Pelo Controle Interno	PREFEITO MUNICIPAL
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8	CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2010-SME

EMENTA : Regulamenta artigos da Lei 4721/2010 e dá outras providências

A Secretaria Municipal de Educação e o Presidente da Fundação Educacional de Volta Redonda, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 21 e 30 da Lei Municipal 4721 de 17/09/2010,

RESOLVEM

Art.1º- As unidades educacionais cujas eleições realizadas para as funções de Diretor Geral e Adjunto não alcançarem o quorum mínimo estabelecido nos §§1º e 2º do artigo 6º da Lei 4721/2010 ou forem impugnadas em decorrência de provimento de recurso impetrado, deverão realizar novas eleições no prazo de 30 (trinta) dias conforme determina o artigo 7º da Lei anteriormente mencionada.

Art.2º- O novo processo eleitoral poderá ser deflagrado em

Acompanhe pela internet o

Volta Redonda em Destaque



www.portalvr.com